

Seminário Jurídico de Dissertações Docentes

Fadivale

Setembro de 2.009

TEMA

**PARTICIPAÇÃO
POPULAR NA GESTÃO
ORÇAMENTÁRIA
MUNICIPAL**

PROBLEMA

- **A participação popular na elaboração dos instrumentos normativos orçamentários (LOA, LDO e PPA) e na fiscalização de sua execução assegura, por si só, a efetividade e legitimidade do processo participativo?**

HIPÓTESE

- **A participação popular, em si, não assegura tal efetividade e legitimidade, à vista dos entraves políticos e legais que ainda são verificados.**

METODOLOGIA

Participação Política: Noções e Paradigmas

- Participar: inerente à natureza humana
- Envolvimento nas coisas da “polis”
- Participação x cidadania
- 3 níveis de participação
 - Presença (- intensa)
 - Ativação (série de atividades)
 - Em sentido estrito (+ intensa e profunda)
- Homem político x homem econômico

Município: espaço de participação

- Efetividade democrática
 - Foros de participação
 - Possibilidade de dissenso
- Autonomia municipal (federalismo)
 - Capacidade de autogoverno
 - Capacidade de auto-administração
 - Capacidade de auto-organização
 - Capacidade de autolegislação
- Espaço ideal de participação

O poder e a questão da legitimidade

- Participação, cidadania e democracia: órbita do poder político
- Poder: relação entre duas pessoas em que uma delas impõe sobre a outra a sua vontade e lhe condiciona o comportamento.
- Fenômeno social e bilateral
- Tipos modernos de poder:
 - Poder econômico
 - Poder ideológico
 - Poder político

O poder e a questão da legitimidade

- Simbiose dos tipos de poder
- Tendência à “despolitização da política”
 - Marilene Chauí e Dalmo Dallari
 - Recrudescimento de regimes antidemocráticos
 - Poder descendente x poder ascendente
- Risco de revés à idéia da legitimidade do poder vinculada à vontade popular

A participação popular e o Estatuto da Cidade

- Lei Federal 10.257 – 10/07/2001
- Diretrizes gerais da política urbana
- Gestão orçamentária participativa (art. 44)
 - Debates
 - Audiências
 - Consultas
 - Obrigatória
- Risco do formalismo

A importância do orçamento

- Mera previsão de receitas e limitação de despesas?
- Justiça social
- Distribuição de renda
- Planejamento estatal
- Controle social do orçamento

Possíveis entraves à efetividade da participação popular

- Vinculação de receitas por força constitucional
- Tributos vinculados
- Tendência ao racionalismo estatal
- Inexistência de orçamento impositivo
- Falta de educação para a democracia

Conclusão

- Democracia participativa: caminho de restauração da própria democracia ante o descrédito da democracia representativa
- A participação popular não é imune a influências e intercorrências maléficas que põem em risco sua efetividade
- O processo participativo é fundamental para o amadurecimento da democracia e para a legitimidade do orçamento público

“A chave constitucional do futuro entre nós reside, pois, na democracia participativa, que faz soberano o cidadão-povo, o cidadão-governante, o cidadão-nação, o cidadão titular efetivo de um poder invariavelmente superior e, não raro, supremo e decisivo. O cidadão, nesse sistema é, portanto, o povo, a soberania, a nação, o governo; instância que há de romper a sequência histórica na evolução do regime representativo, promovendo a queda dos modelos anteriores e preparando a passagem a uma democracia direta, de natureza legitimamente soberana e popular”.